



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE - SEFJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16 do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto no Item 6.1, Etapa 7 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 08/2025, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, executar projeto visando a capacitação intensiva de, no mínimo, 1.200 jovens no modo presencial e de, no mínimo, 1.200 jovens no modo online, em situação de vulnerabilidade social, por meio de um curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês), voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º A classificação das propostas foram realizadas conforme o Anexo III do Edital nº 08/2025, que dispõe da metodologia de avaliação, e estão dispostas, em ordem decrescente de classificação, conforme apresentado a seguir

ENTIDADES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ONG LÍDERES DO BRASIL	23	1º LUGAR
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELENCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO (SOFTEX)	14	DESCLASSIFICADA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA (IPHAC)	14	DESCLASSIFICADA
INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO (INESQ)	13	DESCLASSIFICADA

Art. 3º De acordo com o Item 6.1, Etapa 8 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025, os proponentes têm 5 (cinco) dias para apresentação de recurso a este resultado preliminar, o qual se encerra no dia 20/05/2025.

Art. 4º As avaliações da Comissão de Seleção serão disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Família e Juventude - SEFJ no seguinte endereço eletrônico: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> e

as propostas entregues e analisadas podem ser solicitadas pelos proponentes por e-mail: gab.sefj@buriti.df.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 12/05/2025, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170496339 código CRC= **0EFED48E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

04036-00000195/2025-61

Doc. SEI/GDF 170496339